PORTARIA DE Nº CM-141 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga por mais 12 meses o prazo previsto na Portaria nº 49, de 27 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições, nos arts. 2º, 6º e art. 7º da Lei 8.298, de 3 de julho de 2017 e art. 294 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando solicitação da Controladoria Interna e da Diretoria de Administração e Suprimentos solicitando prorrogação do prazo previsto;

Considerando o Relatório de Avaliação apresentado pela Controladora Geral, Secretário-Geral, Procuradora-Geral, avaliando como positivos e satisfatórios os efeitos e resultados alcançados pelo teletrabalho em experiência piloto.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo previsto no § 3º do art. 1º da Portaria nº 49/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

Divinópolis, 13 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br